INDICAÇÃO Nº 200 DE 2015.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1088
DATA 20 OUT. 2015 HORAS 09:22
Carimbo/Assinatura

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de pista de caminhada na área localizada entre as Ruas S-09, S-07, S-06 e S-12 no setor Sol Nascente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 21/10/2015

Senhores Vereadores,

INDICO ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, A IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA ÁREA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS S-09, S-07, S-06 E S-12 NO SETOR SOL NASCENTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores do setor Sol Nascente em face da necessidade de ser implantada uma pista de caminhada no referido setor tendo em vista que muitas pessoas utilizam o local para praticar esse tipo de atividade e não tem a devida segurança que necessitam.

Diante o exposto e por entender serem oportunas às reivindicações dos munícipes, a fim de promover medidas e ações visando o atendimento essencial da comunidade, proporcionando melhor qualidade de vida e saúde a população como um todo, espera-se que o pleito seja atendido com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social daquela localidade.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2015.

VALDÔNIO RODRIGUES
VEREADOR - PSB